



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192
-----------------------	------------------------------------------------------

Data de abertura:	12/04/2024	Abertura:	8 horas
		Encerramento:	14 horas
Endereço:	www.comprasnet.gov.br		

ITEM	QTDE	Medida	MATERIAL	CATMAT
1	10	unidade	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 40 cm, com cabo de madeira revestido de plástico, roscável e serrilha na base. Descrição complementar: para uso profissional e doméstico. Lâminas em EVA. Base em plástico e cabo em madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	446184
2	30	unidade	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 60 cm, com cabo de madeira revestido de plástico, roscável e serrilha na base. Descrição complementar: para uso profissional e doméstico. Lâminas em EVA. Base em plástico e cabo em madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	253025
3	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Material da Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	381531
4	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Tamanho: Médio; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 12 L; Cor: Preta	286790
5	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Capacidade: 8 L; Características Adicionais: Com Alça De Arame	297841
6	20	Frasco 500 ml	Solução Limpadora Tipo Tira Limo, Aspecto Físico: Líquido, Composto De Alcalinizante E Coadjuvante Perfume. Características adicionais: Desinfetante de uso geral anti bactérias, germicida, Alvejante, tira limo, Anti odor, limpeza geral, principio ativo: Hipoclorito de Sódio, Lauril Eter, Amina Oxida e Agua.	314815



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

7	50	Frasco 500 ml	Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não. Aspecto Físico: Líquido. Tipo Uso: Limpeza. Aplicação: Limpeza Geral. Cor: Incolor. Característica adicionais: Limpador multiuso geral multi-uso, fragrância tradicional ou clássica, validade 3 anos, deve conter registro no Ministério da Saúde (MS) ou Anvisa. Acondicionado em embalagem plástica de 500 ml com bico dosador.	249903
8	30	Frasco 500 ml	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA COM PULVERIZADOR Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; Ph 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativoanfotérico, tenso ativonão aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%.	456424
9	30	Frasco 500ml	Limpador para limpeza profundo-pesada De 500ml. Especificação: Composição: Ingredientes ativos. Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Conter tensos ativos e amoníacos biodegradáveis; Rendimento aproximado: 30 litros; Número de lote de fabricação na embalagem; Data de fabricação na embalagem; Validade: 18 meses. Ingredientes ativos: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Ladril éter sulfato de sódio. Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor; Instruções do produto.	296447
10	200	Frasco 500ml	Detergente líquido neutro, viscoso, acondicionado em embalagem plástica. Descrição complementar: embalagem com tampa e Bico dosador econômico. Princípio ativo: alquilbenzeno sulfonato de sódio. Diluição: 1/20. Teor (concentração) de ativos (tensoativos aniônicos): 7,5% a 15,0% p/p. O ph do produto puro deverá ser de 5,5 a 8,5. Contém tensoativo biodegradável, Conforme exigência da portaria nº. 874 de 05/11/1998 da svms/ms. Essência admitida: neutro. Aplicação: lavagem (remoção de Gorduras) de louças e utensílios de copa e cozinha (talhares e Panelas), bem como limpeza de pisos e azulejos. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz De remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser Inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água.	226698



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

11	20	Galão 5 litros	Desinfetante lavanda (sanitizante): líquido leitoso concentrado de uso geral tipo limpador sanitário, acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro na anvisa dentro do prazo de validade. O laudo deverá proceder de laboratório habilitado à análise de saneantes, integrante da rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde – reblas. O ph deve variar entre 4,0 e 7,5. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário de amônia) a no mínimo 0,52% ou formaldeído a no mínimo 0,3%, conforme expressamente indicado no rótulo do produto. Com tensoativo biodegradável. Essência admitida: lavanda. Para desinfecção, limpeza e desodorização de ambientes e superfícies (desinfecção de pisos, azulejos, vaso sanitário, bancadas, etc).	381409
12	3	Galão 5 litros	Limpador Base Ácida; Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Incolor; Aplicação: Limpeza De Pisos; Características Adicionais: Biodegradável	368775
13	20	Pacote com 8 unidades	Espunja Limpeza; Material: Lã Aço; Aplicação: Limpeza Geral	481018
14	40	Pacote com 4 unidades	Espunja Limpeza; Material: Poliuretano; Formato: Retangular; Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes; Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas; Comprimento Mínimo: 110 MM; Largura Mínima: 74 MM; Espessura Mínima: 23 MM	454957
15	100	unidade	Pano de chão confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Largura mínima 60 cm (por face), comprimento mínimo 85cm, composição 100% algodão isento de fiapos soltos - marca registrada	357462
16	30	unidade	Pano Limpeza; Material: 100% Algodão; Largura: 60 CM; Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa; Aplicação de Limpeza Geral, na cor branca	321559
17	12	unidade	Vassoura cerdas de nylon, material cabo de madeira revestido de plástico com rosca, Material cepa plástico resistente com comprimento aproximado da cepa de 30 cm e largura aproximada de 05 cm. Altura aproximada das cerdas 14 cm, comprimento mínimo do cabo 1,15m, com gancho de polipropileno. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	307429



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

18	12	unidade	Vassoura; Material Cerdas: Palha; Material Cabo: Madeira; Comprimento Cerdas: 60 CM; Características Adicionais: Com Cabo; Tipo Cabo: Comprido; Aplicação: Limpeza Em Geral	234665
19	60	Pacote com 800g	Sabão em pó, pacote com 800 g, composto de alquil Benzeno, sulfato de Sódio, alvejante, Branqueador ópticos, Enzimas, carbonatos, Silicatos, fosfatos (respeitando os limites De concentração Máxima da resolução Conama nº 359/2005), Corantes, alevandor de Espuma, perfume e água, Tensoativos Biodegradáveis. O Produto deverá Estampar no rótulo a Frase "produto Notificado na Anvisa/ms" ou número Do registro no Ministério da saúde; o Nome do fabricante ou Importador, endereço Completo, nome do Técnico responsável Pelo produto, Composição química, Número de telefone do Serviço de atendimento Ao consumidor (sac), Número do lote, data Da fabricação e prazo De validade do produto (não inferior a 12 meses A contar da data de Entrega pelo Fornecedor). Marca Registrada.	324827
20	12	Pacote de 1 kg, contendo 5 barras	Sabão em barra glicerinado, acondicionado em embalagem plástica unidades de 200g cada. Descrição complementar: composição: sais, ácido graxo e glicerina. O produto deverá constar como saneante notificado ou registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . Aplicação: lavagem e limpeza em geral. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms" ou o número de registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Devendo respeitar o limite máximo de concentração de fósforo exigido pela resolução conama nº 359/2005. Marca registrada.	235287
21	5	unidade	Escova de mão, oval, para limpeza geral (tanque), tamanho mínimo de 6 x 12 cm, com base de plástico, cerdas sintéticas de nylon. O produto deverá indicar a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	312293



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

22	8	unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, com suporte (recipiente). Descrição complementar: cerdas flexíveis e resistentes em polipropileno (pp) ou náilon, dispostas em desenho arredondado. Cabo em plástico rígido com furo para pendurar. Comprimento aproximado 30cm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica com a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	331870
23	1	unidade	Desentupidor de vaso sanitário, Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 12 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 60 CM.	307892
24	70	frascos 360ml	Desodorizador (aromatizante) ambiental de ar com fragrância, tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica com no mínimo 360ml, com tampa possuindo lacre de segurança. Descrição complementar: ação esperada: neutralizar odores, purificar e perfumar o ar. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio ou álcool etílico. Propelente atóxico, biodegradável e isento de clorofluorcarbono (cfc). Essências admitidas: floral, jasmim ou lavanda. O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/sa_neantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms" ou número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	457804
25	15	Galão 5 litros	Sabonete líquido cremoso, antisséptico, degermante e hidratante e suavemente perfumado, perolado, acondicionado em galão plástico de 5l. Características principais: pronto para uso em saboneteira dosadora, sem necessidade de diluição. Consistência cremosa (viscosidade 4.000 a 9.000cp), ph fisiológico neutro (entre 5,6 e 6,2), dermatologicamente testado, suavemente perfumado nas essências erva-doce ou pêssego. Descrição complementar: ação rápida de eliminação de 99,9% dos germes e bactérias, aplicação: limpeza e higienização corporal. O produto deverá apresentar registro na anvisa. Nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da	428071



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

			data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	
26	96	Frasco 1 litro	Água Sanitária; Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%; Classe Corrosivo: Classe 8; Número Risco: 85; Risco Saúde: 3; Corrosividade: 1; Peso Molecular Cloro: 74,50; Densidade: De 1,20 A 1 G/L; Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum,	226700
27	30	Frasco 1 litro	Querosene para limpeza acondicionado em embalagem plástica com tampa e bico dosador. Composição principal: hidrocarbonetos. Produto notificado na anvisa/ms prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada. Fragrancia lavanda.	478331
28	70	Frasco 300 ml	Inseticida líquido em spray aerosol (isento de clorofluorcarbono - cfc), grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, com ação eficaz contra insetos voadores em instalações domésticas e rurais, tais como: mosquitos, moscas e baratas. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Marca registrada.	391280
29	5	Frasco 500ml	Solução Limpeza tipo Limpa Alumínio; Finalidade: Para Alumínio Anodizado, Com Odor, O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	372044



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

30	20	Pote 500g	Sabão em pasta neutro em embalagem de 500g, eficiente para limpar e dar brilho em louças e utensílios de cozinha. Biodegradável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Marca registrada.	244452
31	10	Galão 5 litros	Limpador de pinho gel, geléia de pinho para pisos, biodegradável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Marca registrada.	459722
32	20	Galão 5 litros	Álcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico 70 Inpm, Líquido; Embalado Em Embalagem Adequada de 05 litros; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa; Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricação;	481012
33	10	Galão 5 litros	Álcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 Inpm, Em Gel, Embalado Em Embalagem Adequada de 05 litros; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	429225
34	5	Frasco 500 ml	Borrifador. Material: Plástico. Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador. Aplicação: Material De Limpeza. Capacidade 500ml.	307885



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

35	10	Galão 5 litros	Cera Impermeabilizante formulado com polímeros e composto metalizante, com auto-brilho, aspecto líquido leitoso, cor branco a amarelado, pH (puro) a 25o 8,0 – 8,6, antiderrapante e não Inflamável. Composição: agentes formadores de Filme, Plastificante, Agente Nivelador, Coadjuvante, Conservante e água. Aplicação em pisos porosos e também vinílicos (Bombona de 5 lts).	456534
36	5	Galão 5 litros	Removedor para ceras e acabamentos acrílicos, aspecto líquido límpido, cor incolor a amarelado, peso específico a 25°C 1,01-1,03g/ml, pH (sol. 1%) a 25o 10,4-11,5. Composição: álcool graxo etoxilado/proxilado, 2-aminoetanol, alcalinizante, antiespumante, perfume, sequestrante,coadjuvantes e água (Bombona de 5 lts).	259298
37	4	unidade	Disco para enceradeira verde - diâmetro 440mm – compatível com a enceradeira CERTEC, limpador – remove sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para reaplicação do acabamento. Material: fibra sintética.	227902
38	4	unidade	Disco para enceradeira preto - diâmetro 440mm – compatível com a enceradeira CERTEC, limpador – remove sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para reaplicação do acabamento. Material: fibra sintética.	227902
39	15	unidade	Pano Prato; Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado)	433338
40	50	frasco 250ml	Saponáceo; Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante; Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear; Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso	252683
41	30	Par	Luva para limpeza (multiuso), Cor: Amarela, Tamanho médio, comprimento mínimo de 30cm, látex (borracha) natural, íntegro e uniforme. Características adicionais: uso doméstico, ambidestra, formato anatômico, com palma e dedos antiderrapantes e interior forrado com flocos de algodão. O produto deve apresentar CA.	366699
42	30	Caixa com 100 unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Nitrile, Esterilidade: Não Esterilizada, Tamanho: Grande, Cor: Preta, Modelo: Sem Látex, Características Adicionais: Sem Pó, Ambidestra, de uso Descartável.	313652
43	40	Fardo com 100 unidades	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	403318
44	35	Fardo com 100 unidades	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 20 L, Saco Plástico Lixo, Capacidade: 20 L, Cor: Preta, Largura: 39 CM, Altura: 50 CM, Características Adicionais: Com Solda Contínua, Espessura: 4 Micra, Aplicação: Coleta De Lixo	345594
45	40	Pacote com 2 rolos	Toalha De Papel, Material: Papel / Celulose Virgem, , Quantidade Toalha: 120 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 19 CM, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha	328456



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

46	50	Pacote com 50 unidades	Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura: 14 CM, Comprimento: 14 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla	224564
47	200	Fardo com 1000 unidades	Toalha De Papel, Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Tipo: Folha, Duas Dobras, Interfolha, Características Adicionais: Biodegradável	391513
48	30	Caixa com 8000 folhas	Papel Higiênico, Material: Fibras Celulósicas, Comprimento: 21,50 CM, Largura: 11 CM, Tipo: Interfolhado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca	327038
49	25	Caixa com 2500 unidades	Copo Descartável, Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Verde	612245
50	4	Caixa com 5000 unidades	Copo Descartável, Material: Polipropileno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Verde	612246

Registro de Preços	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
Não	Não	Ordem de Emprenho ou Fornecimento	Item

Documentos de habilitação
SICAF ANEXO I: Documentação Exigida para Habilitação ANEXO II: Termo de Referência

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A LICITANTE interessada em participar da Dispensa Eletrônica deverá, obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas.

As informações acerca do objeto (especificação técnica), local e condições de entrega, recebimento, critério de aceitação, fiscalização e pagamento constam no Termo de Referência.

A LICITANTE que informar no campo do sistema "marca" termos genéricos como "diversos, dvs, de acordo com TR, compatível, etc" será desclassificada. A proposta/lance vincula à marca apresentada via sistema, razão pela qual não aceitaremos marca diferente da apresentada no sistema.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

A participação na presente dispensa eletrônica implica na aceitação de todas as condições descritas no termo de referência, de LEITURA OBRIGATÓRIA, disponível no Portal www.jaboticabal.sp.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Jaboticabal, por meio do Setor de Compras, Licitações e Contratos, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 765 – Centro, Jaboticabal/SP, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 12/04/2024

Link: www.comprasnet.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8h às 14h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir necessidade da Câmara Municipal de Jaboticabal em seu dia a dia e em sessões e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

ITEM	QTDE	Medida	MATERIAL	CATMAT
1	10	unidade	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 40 cm, com cabo de madeira revestido de plástico, roscável e serrilha na base. Descrição complementar: para uso profissional e doméstico. Lâminas em EVA. Base em plástico e cabo em madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	446184



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

2	30	unidade	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 60 cm, com cabo de madeira revestido de plástico, roscável e serrilha na base. Descrição complementar: para uso profissional e doméstico. Lâminas em EVA. Base em plástico e cabo em madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	253025
3	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Material da Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	381531
4	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Tamanho: Médio; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 12 L; Cor: Preta	286790
5	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Capacidade: 8 L; Características Adicionais: Com Alça De Arame	297841
6	20	Frasco 500 ml	Solução Limpadora Tipo Tira Limo, Aspecto Físico: Líquido, Composto De Alcalinizante E Coadjuvante Perfume. Características adicionais: Desinfetante de uso geral anti bactérias, germicida, Alvejante, tira limo, Anti odor, limpeza geral, principio ativo: Hipoclorito de Sódio, Lauril Eter, Amina Oxida e Agua.	314815
7	50	Frasco 500 ml	Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não. Aspecto Físico: Líquido. Tipo Uso: Limpeza. Aplicação: Limpeza Geral. Cor: Incolor. Característica adicionais: Limpador multiuso geral multi-uso, fragrância tradicional ou clássica, validade 3 anos, deve conter registro no Ministério da Saúde (MS) ou Anvisa. Acondicionado em embalagem plástica de 500 ml com bico dosador.	249903
8	30	Frasco 500 ml	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA COM PULVERIZADOR Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; Ph 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativoanfotérico, tenso ativonão aniônico, sequestrante e alcalinizante; principio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%.	456424



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

9	30	Frasco 500ml	Limpador para limpeza profundo-pesada De 500ml. Especificação: Composição: Ingredientes ativos. Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Conter tenso ativos e amoníacos biodegradáveis; Rendimento aproximado: 30 litros; Número de lote de fabricação na embalagem; Data de fabricação na embalagem; Validade: 18 meses. Ingredientes ativos: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Ladril éter sulfato de sódio. Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor; Instruções do produto.	296447
10	200	Frasco 500ml	Detergente líquido neutro, viscoso, acondicionado em embalagem plástica. Descrição complementar: embalagem com tampa e Bico dosador econômico. Princípio ativo: alquilbenzeno sulfonato de sódio. Diluição: 1/20. Teor (concentração) de ativos (tensoativos aniônicos): 7,5% a 15,0% p/p. O ph do produto puro deverá ser de 5,5 a 8,5. Contém tensoativo biodegradável, Conforme exigência da portaria nº. 874 de 05/11/1998 da svms/ms. Essência admitida: neutro. Aplicação: lavagem (remoção de Gorduras) de louças e utensílios de copa e cozinha (talhares e Panelas), bem como limpeza de pisos e azulejos. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz De remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser Inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água.	226698
11	20	Galão 5 litros	Desinfetante lavanda (sanitizante): líquido leitoso concentrado de uso geral tipo limpador sanitário, acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro na anvisa dentro do prazo de validade. O laudo deverá proceder de laboratório habilitado à análise de saneantes, integrante da rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde – reblas. O ph deve variar entre 4,0 e 7,5. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário de amônia) a no mínimo 0,52% ou formaldeído a no mínimo 0,3%, conforme expressamente indicado no rótulo do produto. Com tensoativo biodegradável. Essência admitida: lavanda. Para desinfecção, limpeza e desodorização de ambientes e superfícies (desinfecção de pisos, azulejos, vaso sanitário, bancadas, etc).	381409
12	3	Galão 5 litros	Limpador Base Ácida; Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Incolor; Aplicação: Limpeza De Pisos; Características Adicionais: Biodegradável	368775
13	20	Pacote com 8 unidades	Esponja Limpeza; Material: Lã Aço; Aplicação: Limpeza Geral	481018



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

14	40	Pacote com 4 unidades	Espunja Limpeza; Material: Poliuretano; Formato: Retangular; Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes; Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas; Comprimento Mínimo: 110 MM; Largura Mínima: 74 MM; Espessura Mínima: 23 MM	454957
15	100	unidade	Pano de chão confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Largura mínima 60 cm (por face), comprimento mínimo 85cm, composição 100% algodão isento de fiapos soltos - marca registrada	357462
16	30	unidade	Pano Limpeza; Material: 100% Algodão; Largura: 60 CM; Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa; Aplicação de Limpeza Geral, na cor branca	321559
17	12	unidade	Vassoura cerdas de nylon, material cabo de madeira revestido de plástico com rosca, Material cepa plástico resistente com comprimento aproximado da cepa de 30 cm e largura aproximada de 05 cm. Altura aproximada das cerdas 14 cm, comprimento mínimo do cabo 1,15m, com gancho de polipropileno. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	307429
18	12	unidade	Vassoura; Material Cerdas: Palha; Material Cabo: Madeira; Comprimento Cerdas: 60 CM; Características Adicionais: Com Cabo; Tipo Cabo: Comprido; Aplicação: Limpeza Em Geral	234665
19	60	Pacote com 800g	Sabão em pó, pacote com 800 g, composto de alquil Benzeno, sulfato de Sódio, alvejante, Branqueador ópticos, Enzimas, carbonatos, Silicatos, fosfatos (respeitando os limites De concentração Máxima da resolução Conama nº 359/2005), Corantes, alevandor de Espuma, perfume e água, Tensoativos Biodegradáveis. O Produto deverá Estampar no rótulo a Frase "produto Notificado na Anvisa/ms" ou número Do registro no Ministério da saúde; o Nome do fabricante ou Importador, endereço Completo, nome do Técnico responsável Pelo produto, Composição química, Número de telefone do Serviço de atendimento Ao consumidor (sac), Número do lote, data Da fabricação e prazo De validade do produto (não inferior a 12 meses A contar da data de Entrega pelo Fornecedor). Marca Registrada.	324827



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

20	12	Pacote de 1 kg, contendo 5 barras	Sabão em barra glicerinado, acondicionado em embalagem plástica unidades de 200g cada. Descrição complementar: composição: sais, ácido graxo e glicerina. O produto deverá constar como saneante notificado ou registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . Aplicação: lavagem e limpeza em geral. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms" ou o número de registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Devendo respeitar o limite máximo de concentração de fósforo exigido pela resolução conama nº 359/2005. Marca registrada.	235287
21	5	unidade	Escova de mão, oval, para limpeza geral (tanque), tamanho mínimo de 6 x 12 cm, com base de plástico, cerdas sintéticas de nylon. O produto deverá indicar a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	312293
22	8	unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, com suporte (recipiente). Descrição complementar: cerdas flexíveis e resistentes em polipropileno (pp) ou náilon, dispostas em desenho arredondado. Cabo em plástico rígido com furo para pendurar. Comprimento aproximado 30cm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica com a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	331870
23	1	unidade	Desentupidor de vaso sanitário, Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 12 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 60 CM.	307892



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

24	70	frascos 360ml	Desodorizador (aromatizante) ambiental de ar com fragrância, tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica com no mínimo 360ml, com tampa possuindo lacre de segurança. Descrição complementar: ação esperada: neutralizar odores, purificar e perfumar o ar. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio ou álcool etílico. Propelente atóxico, biodegradável e isento de clorofluorcarbono (cfc). Essências admitidas: floral, jasmim ou lavanda. O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/sa_neantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms" ou número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	457804
25	15	Galão 5 litros	Sabonete líquido cremoso, antisséptico, degermante e hidratante e suavemente perfumado, perolado, acondicionado em galão plástico de 5l. Características principais: pronto para uso em saboneteira dosadora, sem necessidade de diluição. Consistência cremosa (viscosidade 4.000 a 9.000cp), ph fisiológico neutro (entre 5,6 e 6,2), dermatologicamente testado, suavemente perfumado nas essências erva-doce ou pêssego. Descrição complementar: ação rápida de eliminação de 99,9% dos germes e bactérias, aplicação: limpeza e higienização corporal. O produto deverá apresentar registro na anvisa. Nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	428071
26	96	Frasco 1 litro	Água Sanitária; Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%; Classe Corrosivo: Classe 8; Número Risco: 85; Risco Saúde: 3; Corrosividade: 1; Peso Molecular Cloro: 74,50; Densidade: De 1,20 A 1 G/L; Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum,	226700



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

27	30	Frasco 1 litro	Querosene para limpeza acondicionado em embalagem plástica com tampa e bico dosador. Composição principal: hidrocarbonetos. Produto notificado na anvisa/ms prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada. Fragrancia lavanda.	478331
28	70	Frasco 300 ml	Inseticida líquido em spray aerosol (isento de clorofluorcarbono - cfc), grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, com ação eficaz contra insetos voadores em instalações domésticas e rurais, tais como: mosquitos, moscas e baratas. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Marca registrada.	391280
29	5	Frasco 500ml	Solução Limpeza tipo Limpa Alumínio; Finalidade: Para Alumínio Anodizado, Com Odor, O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	372044



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

30	20	Pote 500g	Sabão em pasta neutro em embalagem de 500g, eficiente para limpar e dar brilho em louças e utensílios de cozinha. Biodegradável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Marca registrada.	244452
31		Galão 5 litros	Limpador de pinho gel, geléia de pinho para pisos, biodegradável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Marca registrada.	459722
32	20	Galão 5 litros	Álcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico 70 Inpm, Líquido ; Embalado Em Embalagem Adequada de 05 litros ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa; Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricação;	481012
33	10	Galão 5 litros	Álcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 Inpm, Em Gel , Embalado Em Embalagem Adequada de 05 litros ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	429225
34	5	Frasco 500 ml	Borrifador. Material: Plástico. Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador. Aplicação: Material De Limpeza. Capacidade 500ml.	307885



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

35	10	Galão 5 litros	Cera Impermeabilizante formulado com polímeros e composto metalizante, com auto-brilho, aspecto líquido leitoso, cor branco a amarelado, pH (puro) a 25o 8,0 – 8,6, antiderrapante e não Inflamável. Composição: agentes formadores de Filme, Plastificante, Agente Nivelador, Coadjuvante, Conservante e água. Aplicação em pisos porosos e também vinílicos (Bombona de 5 lts).	456534
36	5	Galão 5 litros	Removedor para ceras e acabamentos acrílicos, aspecto líquido límpido, cor incolor a amarelado, peso específico a 25°C 1,01-1,03g/ml, pH (sol. 1%) a 25o 10,4-11,5. Composição: álcool graxo etoxilado/propoxilado, 2-aminoetanol, alcalinizante, antiespumante, perfume, sequestrante,coadjuvantes e água (Bombona de 5 lts).	259298
37	4	unidade	Disco para enceradeira verde - diâmetro 440mm – compatível com a enceradeira CERTEC, limpador – remove sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para reaplicação do acabamento. Material: fibra sintética.	227902
38	4	unidade	Disco para enceradeira preto - diâmetro 440mm – compatível com a enceradeira CERTEC, limpador – remove sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para reaplicação do acabamento. Material: fibra sintética.	227902
39	15	unidade	Pano Prato; Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado)	433338
40	50	frasco 250ml	Saponáceo; Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante; Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear; Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso	252683
41	30	Par	Luva para limpeza (multiuso), Cor: Amarela, Tamanho médio, comprimento mínimo de 30cm, látex (borracha) natural, íntegro e uniforme. Características adicionais: uso doméstico, ambidestra, formato anatômico, com palma e dedos antiderrapantes e interior forrado com flocos de algodão. O produto deve apresentar CA.	366699
42	30	Caixa com 100 unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Nitrile, Esterilidade: Não Esterilizada, Tamanho: Grande, Cor: Preta, Modelo: Sem Látex, Características Adicionais: Sem Pó, Ambidestra, de uso Descartável.	313652
43	40	Fardo com 100 unidades	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	403318
44	35	Fardo com 100 unidades	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 20 L, Saco Plástico Lixo, Capacidade: 20 L, Cor: Preta, Largura: 39 CM, Altura: 50 CM, Características Adicionais: Com Solda Contínua, Espessura: 4 Micra, Aplicação: Coleta De Lixo	345594
45	40	Pacote com 2 rolos	Toalha De Papel, Material: Papel / Celulose Virgem, , Quantidade Toalha: 120 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 19 CM, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha	328456



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

46	50	Pacote com 50 unidades	Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura: 14 CM, Comprimento: 14 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla	224564
47	200	Fardo com 1000 unidades	Toalha De Papel, Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Tipo: Folha, Duas Dobras, Interfolha, Características Adicionais: Biodegradável	391513
48	30	Caixa com 8000 folhas	Papel Higiénico, Material: Fibras Celulósicas, Comprimento: 21,50 CM, Largura: 11 CM, Tipo: Interfolhado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca	327038
49	25	Caixa com 2500 unidades	Copo Descartável, Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Verde	612245
50	4	Caixa com 5000 unidades	Copo Descartável, Material: Polipropileno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Verde	612246

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos



para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de



Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis



com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

5.7.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



5.12. O horário de expediente deste Poder Legislativo é das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, assim, quando a sessão não estiver encerrada até as 17hs, a mesma será suspensa automaticamente as 17hs e retomada as 8hs do próximo dia útil, todavia os documentos solicitados com prazo de envio até as 18hs, continuam válidos e computando o tempo.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

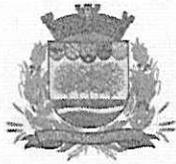
6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se



houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.



6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado com aceite da Nota de Empenho, Ordem de Compra ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para o aceite da Nota de Empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. No recebimento da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a execução da contratação.



8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de



Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente



transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência.

Jaboticabal, 03 de abril de 2024.


Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich
Presidente



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir necessidade da Câmara Municipal de Jaboticabal em seu dia a dia e em sessões e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	Medida	MATERIAL	CATMAT
1	10	unidade	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 40 cm, com cabo de madeira revestido de plástico, roscável e serrilha na base. Descrição complementar: para uso profissional e doméstico. Lâminas em EVA. Base em plástico e cabo em madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	446184
2	30	unidade	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 60 cm, com cabo de madeira revestido de plástico, roscável e serrilha na base. Descrição complementar: para uso profissional e doméstico. Lâminas em EVA. Base em plástico e cabo em madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	253025
3	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Material da Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo e Borda	381531
4	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Tamanho: Médio; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 12 L; Cor: Preta	286790
5	10	unidade	Balde; Material: Plástico; Capacidade: 8 L; Características Adicionais: Com Alça De Arame	297841
6	20	Frasco 500 ml	Solução Limpadora Tipo Tira Limo, Aspecto Físico: Líquido, Composto De Alcalinizante E Coadjuvante Perfume. Características adicionais: Desinfetante de uso geral anti bactérias, germicida, Alvejante, tira limo, Anti odor, limpeza geral, principio ativo: Hipoclorito de Sódio, Lauril Eter, Amina Oxida e Agua.	314815



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

7	50	Frasco 500 ml	Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não. Aspecto Físico: Líquido. Tipo Uso: Limpeza. Aplicação: Limpeza Geral. Cor: Incolor. Característica adicionais: Limpador multiuso geral multi-uso, fragrância tradicional ou clássica, validade 3 anos, deve conter registro no Ministério da Saúde (MS) ou Anvisa. Acondicionado em embalagem plástica de 500 ml com bico dosador.	249903
8	30	Frasco 500 ml	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA COM PULVERIZADOR Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; Ph 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativoanfotérico, tenso ativonão aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%.	456424
9	30	Frasco 500ml	Limpador para limpeza profundo-pesada De 500ml. Especificação: Composição: Ingredientes ativos. Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Conter tensoativos e amoníacos biodegradáveis; Rendimento aproximado: 30 litros; Número de lote de fabricação na embalagem; Data de fabricação na embalagem; Validade: 18 meses. Ingredientes ativos: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Ladril éter sulfato de sódio. Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor; Instruções do produto.	296447
10	200	Frasco 500ml	Detergente líquido neutro, viscoso, acondicionado em embalagem plástica. Descrição complementar: embalagem com tampa e Bico dosador econômico. Princípio ativo: alquilbenzeno sulfonato de sódio. Diluição: 1/20. Teor (concentração) de ativos (tensoativos aniônicos): 7,5% a 15,0% p/p. O ph do produto puro deverá ser de 5,5 a 8,5. Contém tensoativo biodegradável, Conforme exigência da portaria nº. 874 de 05/11/1998 da svms/ms. Essência admitida: neutro. Aplicação: lavagem (remoção de Gorduras) de louças e utensílios de copa e cozinha (talhares e Panelas), bem como limpeza de pisos e azulejos. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz De remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser Inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água.	226698



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

11	20	Galão 5 litros	Desinfetante lavanda (sanitizante): líquido leitoso concentrado de uso geral tipo limpador sanitário, acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro na anvisa dentro do prazo de validade. O laudo deverá proceder de laboratório habilitado à análise de saneantes, integrante da rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde – reblas. O ph deve variar entre 4,0 e 7,5. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário de amônia) a no mínimo 0,52% ou formaldeído a no mínimo 0,3%, conforme expressamente indicado no rótulo do produto. Com tensoativo biodegradável. Essência admitida: lavanda. Para desinfecção, limpeza e desodorização de ambientes e superfícies (desinfecção de pisos, azulejos, vaso sanitário, bancadas, etc).	381409
12	3	Galão 5 litros	Limpador Base Ácida; Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Incolor; Aplicação: Limpeza De Pisos; Características Adicionais: Biodegradável	368775
13	20	Pacote com 8 unidades	Esponja Limpeza; Material: Lã Aço; Aplicação: Limpeza Geral	481018
14	40	Pacote com 4 unidades	Esponja Limpeza; Material: Poliuretano; Formato: Retangular; Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes; Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas; Comprimento Mínimo: 110 MM; Largura Mínima: 74 MM; Espessura Mínima: 23 MM	454957
15	100	unidade	Pano de chão confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Largura mínima 60 cm (por face), comprimento mínimo 85cm, composição 100% algodão isento de fiapos soltos - marca registrada	357462
16	30	unidade	Pano Limpeza; Material: 100% Algodão; Largura: 60 CM; Características Adicionais: Tipo Flanela, Bordas Lisa; Aplicação de Limpeza Geral, na cor branca	321559
17	12	unidade	Vassoura cerdas de nylon, material cabo de madeira revestido de plástico com rosca, Material cepa plástico resistente com comprimento aproximado da cepa de 30 cm e largura aproximada de 05 cm. Altura aproximada das cerdas 14 cm, comprimento mínimo do cabo 1,15m, com gancho de polipropileno. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	307429



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

18	12	unidade	Vassoura; Material Cerdas: Palha; Material Cabo: Madeira; Comprimento Cerdas: 60 CM; Características Adicionais: Com Cabo; Tipo Cabo: Comprido; Aplicação: Limpeza Em Geral	234665
19	60	Pacote com 800g	Sabão em pó, pacote com 800 g, composto de alquil Benzeno, sulfato de Sódio, alvejante, Branqueador ópticos, Enzimas, carbonatos, Silicatos, fosfatos (respeitando os limites De concentração Máxima da resolução Conama nº 359/2005), Corantes, alevandor de Espuma, perfume e água, Tensoativos Biodegradáveis. O Produto deverá Estampar no rótulo a Frase "produto Notificado na Anvisa/ms" ou número Do registro no Ministério da saúde; o Nome do fabricante ou Importador, endereço Completo, nome do Técnico responsável Pelo produto, Composição química, Número de telefone do Serviço de atendimento Ao consumidor (sac), Número do lote, data Da fabricação e prazo De validade do produto (não inferior a 12 meses A contar da data de Entrega pelo Fornecedor). Marca Registrada.	324827
20	12	Pacote de 1 kg, contendo 5 barras	Sabão em barra glicerinado, acondicionado em embalagem plástica unidades de 200g cada. Descrição complementar: composição: sais, ácido graxo e glicerina. O produto deverá constar como saneante notificado ou registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . Aplicação: lavagem e limpeza em geral. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms" ou o número de registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Devendo respeitar o limite máximo de concentração de fósforo exigido pela resolução conama nº 359/2005. Marca registrada.	235287
21	5	unidade	Escova de mão, oval, para limpeza geral (tanque), tamanho mínimo de 6 x 12 cm, com base de plástico, cerdas sintéticas de nylon. O produto deverá indicar a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	312293



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

22	8	unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, com suporte (recipiente). Descrição complementar: cerdas flexíveis e resistentes em polipropileno (pp) ou náilon, dispostas em desenho arredondado. Cabo em plástico rígido com furo para pendurar. Comprimento aproximado 30cm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica com a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.	331870
23	1	unidade	Desentupidor de vaso sanitário, Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 12 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 60 CM.	307892
24	70	frascos 360ml	Desodorizador (aromatizante) ambiental de ar com fragrância, tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica com no mínimo 360ml, com tampa possuindo lacre de segurança. Descrição complementar: ação esperada: neutralizar odores, purificar e perfumar o ar. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio ou álcool etílico. Propelente atóxico, biodegradável e isento de clorofluorcarbono (cfc). Essências admitidas: floral, jasmim ou lavanda. O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/sa_neantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms" ou número do registro no ministério da saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	457804
25	15	Galão 5 litros	Sabonete líquido cremoso, antisséptico, degermante e hidratante e suavemente perfumado, perolado, acondicionado em galão plástico de 5l. Características principais: pronto para uso em saboneteira dosadora, sem necessidade de diluição. Consistência cremosa (viscosidade 4.000 a 9.000cp), ph fisiológico neutro (entre 5,6 e 6,2), dermatologicamente testado, suavemente perfumado nas essências erva-doce ou pêssego. Descrição complementar: ação rápida de eliminação de 99,9% dos germes e bactérias, aplicação: limpeza e higienização corporal. O produto deverá apresentar registro na anvisa. Nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da	428071



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

			data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	
26	96	Frasco 1 litro	Água Sanitária; Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%; Classe Corrosivo: Classe 8; Número Risco: 85; Risco Saúde: 3; Corrosividade: 1; Peso Molecular Cloro: 74,50; Densidade: De 1,20 A 1 G/L; Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum,	226700
27	30	Frasco 1 litro	Querosene para limpeza acondicionado em embalagem plástica com tampa e bico dosador. Composição principal: hidrocarbonetos. Produto notificado na anvisa/ms prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada. Fragrancia lavanda.	478331
28	70	Frasco 300 ml	Inseticida líquido em spray aerosol (isento de clorofluorcarbono - cfc), grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, com ação eficaz contra insetos voadores em instalações domésticas e rurais, tais como: mosquitos, moscas e baratas. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Marca registrada.	391280
29	5	Frasco 500ml	Solução Limpeza tipo Limpa Alumínio; Finalidade: Para Alumínio Anodizado, Com Odor, O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca registrada.	372044



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

30	20	Pote 500g	Sabão em pasta neutro em embalagem de 500g, eficiente para limpar e dar brilho em louças e utensílios de cozinha. Biodegradável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Marca registrada.	244452
31		Galão 5 litros	Limpador de pinho gel, geléia de pinho para pisos, biodegradável. O produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa", através do link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm . O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto e o seu número de registro no conselho profissional (crf ou crq), composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Acondicionado em embalagem plástica de 5 litros. Marca registrada.	459722
32	20	Galão 5 litros	Álcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico 70 Inpm, Líquido ; Embalado Em Embalagem Adequada de 05 litros ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa; Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricação;	481012
33	10	Galão 5 litros	Álcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 Inpm, Em Gel , Embalado Em Embalagem Adequada de 05 litros ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	429225
34	5	Frasco 500 ml	Borrifador. Material: Plástico. Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador. Aplicação: Material De Limpeza. Capacidade 500ml.	307885



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

35	10	Galão 5 litros	Cera Impermeabilizante formulado com polímeros e composto metalizante, com auto-brilho, aspecto líquido leitoso, cor branco a amarelado, pH (puro) a 25o 8,0 – 8,6, antiderrapante e não Inflamável. Composição: agentes formadores de Filme, Plastificante, Agente Nivelador, Coadjuvante, Conservante e água. Aplicação em pisos porosos e também vinílicos (Bombona de 5 lts).	456534
36	5	Galão 5 litros	Removedor para ceras e acabamentos acrílicos, aspecto líquido límpido, cor incolor a amarelado, peso específico a 25°C 1,01-1,03g/ml, pH (sol. 1%) a 25o 10,4-11,5. Composição: álcool graxo etoxilado/propoxilado, 2-aminoetanol, alcalinizante, antiespumante, perfume, sequestrante,coadjuvantes e água (Bombona de 5 lts).	259298
37	4	unidade	Disco para enceradeira verde - diâmetro 440mm – compatível com a enceradeira CERTEC, limpador – remove sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para reaplicação do acabamento. Material: fibra sintética.	227902
38	4	unidade	Disco para enceradeira preto - diâmetro 440mm – compatível com a enceradeira CERTEC, limpador – remove sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para reaplicação do acabamento. Material: fibra sintética.	227902
39	15	unidade	Pano Prato; Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado)	433338
40	50	frasco 250ml	Saponáceo; Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante; Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear; Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso	252683
41	30	Par	Luva para limpeza (multiuso), Cor: Amarela, Tamanho médio, comprimento mínimo de 30cm, látex (borracha) natural, íntegro e uniforme. Características adicionais: uso doméstico, ambidestra, formato anatômico, com palma e dedos antiderrapantes e interior forrado com flocos de algodão. O produto deve apresentar CA.	366699
42	30	Caixa com 100 unidades	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Nitrile, Esterilidade: Não Esterilizada, Tamanho: Grande, Cor: Preta, Modelo: Sem Látex, Características Adicionais: Sem Pó, Ambidestra, de uso Descartável.	313652
43	40	Fardo com 100 unidades	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Plástico Biodegradável	403318
44	35	Fardo com 100 unidades	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 20 L, Saco Plástico Lixo, Capacidade: 20 L, Cor: Preta, Largura: 39 CM, Altura: 50 CM, Características Adicionais: Com Solda Contínua, Espessura: 4 Micra, Aplicação: Coleta De Lixo	345594
45	40	Pacote com 2 rolos	Toalha De Papel, Material: Papel / Celulose Virgem, , Quantidade Toalha: 120 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 19 CM, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha	328456



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

46	50	Pacote com 50 unidades	Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura: 14 CM, Comprimento: 14 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla	224564
47	200	Fardo com 1000 unidades	Toalha De Papel, Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Tipo: Folha, Duas Dobras, Interfolha, Características Adicionais: Biodegradável	391513
48	30	Caixa com 8000 folhas	Papel Higiênico, Material: Fibras Celulósicas, Comprimento: 21,50 CM, Largura: 11 CM, Tipo: Interfolhado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca	327038
49	25	Caixa com 2500 unidades	Copo Descartável, Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Verde	612245
50	4	Caixa com 5000 unidades	Copo Descartável, Material: Polipropileno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Verde	612246

Obs.: Na existência de divergências entre as especificações constantes no CATMAT e as deste Termo de Referência, prevalecem as deste Termo.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme estimativa realizada pelo setor responsável.

3. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição visa prover as necessidades do setor de zeladoria e manutenção no tocante ao material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, prezando pelo bom atendimento aos vereadores, servidores e munícipes.

Em face da necessidade de contratação PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaboticabal, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza para este Poder Legislativo, é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes e profissionais.



Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade.

A aquisição desses materiais é também uma exigência das normas de segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Portanto, a justificativa para a aquisição pretendida por este Poder, é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os vereadores, servidores e munícipes, e o cumprimento das normas de segurança e higiene exigidas pelo setor de saúde.

4. FUNDAMENTO LEGAL E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Após análise, verificamos que os bens que se pretende adquirir são classificados como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, mediante especificações reconhecidas e usuais do mercado. Dessa forma, esse produto pode ser adquirido mediante Dispensa de Licitação, conforme previsão contida no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Conforme art. 4º, inciso II, da IN SEGES/ME Nº 67/2021, os órgãos e entidades deverão adotar a Dispensa de Licitação, preferencialmente na forma eletrônica, para contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO

Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, essa licitação será realizada EXCLUSIVAMENTE com a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor



Individual serão comprovadas mediante apresentação dos seguintes documentações:

A Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo licitante, empresário ou sociedade será efetuada exclusivamente mediante Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, EMITIDA NO CORRENTE ANO, conforme Art. 8º, da Instrução Normativa nº 103, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30 de abril de 2007, vedada a aceitação de qualquer outra forma de apresentação e deverá ser entregue na fase de credenciamento.

O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>, juntamente com o certificado deverá ser apresentar cópia do RG e CPF; (art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/2006).

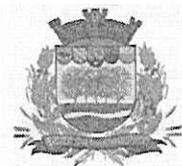
A licitante que declarar ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (MEI) e não comprovar tal condição na fase de credenciamento em conformidade com este Termo, conforme o caso, não se beneficiará do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, portanto não poderá participar desta licitação.

NÃO SERÁ ADMITIDA, nesta licitação, a participação de Empresas, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI enquadradas em qualquer das hipóteses a seguir elencadas:

I – Que, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

II – Encontrem-se sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

III - Tenham sido suspensas, temporariamente, de participar de licitações e contratar com esta Prefeitura de Pedra Mole/SE e/ou declaradas inidôneas para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, salvo as reabilitadas;



IV - Que tenha como sócios servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A licitante deverá ter ciência de que seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, representar mais de uma empresa, sob pena de verificando-se tal situação, ser, as empresas assim representadas, prontamente desclassificadas/inabilitadas, sem que lhes caiba nenhum recurso ou indenização;

Não será permitida a participação, na licitação, de mais de uma Empresa, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;

A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

Os preços ofertados deverão ser líquidos, já inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, taxas, tributos e emolumentos.

7. ENVIO DA PROPOSTA

O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta deverá conter os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, inscrição estadual) e os dados do representante legal habilitado a assinar eventual contrato que venha a ser celebrado com a Contratante (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

Os valores constantes da proposta devem compreender todos os impostos, taxas,



fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta contratação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da data de sua inclusão no sistema.

Caso os proponentes não explicitem o prazo de validade de suas propostas e de entrega, a Câmara Municipal de Jaboticabal considerará como sendo os citados neste Termo.

É vedada a proposta de quantidade inferior à solicitada neste Termo.

O julgamento da proposta será o de menor preço por item, atendidas as demais exigências deste Termo de Referência.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos referentes ao cumprimento das despesas encontram-se previstos no orçamento para o exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária: Detalhada: Classificação Institucional: 01.01.01 – Corpo Legislativo, Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção Administrativa da Câmara, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, Ficha/Dotação: 7.

9. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA

Os produtos adquiridos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento à Contratada, podendo este prazo ser postergado, por solicitação da Contratada e autorizado pela Contratante.

Os bens deverão ser entregues no endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 765, Centro, Jaboticabal, São Paulo, CEP: 14.870-330, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.



10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A Administração verificará a existência de sanção que impeça contratação do fornecedor junto à Administração Pública, mediante a consulta ao SICAF e aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



As consultas acima poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

Constatada a existência de irregularidade, a Administração considerará o fornecedor inabilitado, por falta de atendimento às condições de participação.

Serão habilitadas as empresas que apresentarem regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente, a partir da apresentação dos seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ, ou no Cadastro de Pessoas Físicas), conforme o caso;

Prova de regularidade quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;

Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Tratando-se de filial, os documentos de habilitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12. DA CONTRATAÇÃO

As propostas serão analisadas considerando-se a verificação do atendimento às especificações do objeto, das condições previstas neste termo, e deverá a vencedora atender a todas as exigências que ensejam sua contratação.

O critério de seleção das propostas será o menor preço por item.

As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, bem como na Proposta de Preços apresentada.

A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021,



não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização, ressalvado os casos expressos em lei.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes das despesas oriundas dessa contratação serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do objeto, após conferência pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, acompanhado da apresentação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando a Contratante atestar a execução e ativação das licenças obtidas.

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, ou pendências de comprovação das condições de habilitação, o prazo para pagamento será postergado e contado a partir da regularização, ficando isenta a Contratante de arcar com quaisquer ônus.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o que estabelece o Termo de Referência e as condições de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento da execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Câmara Municipal de Jaboticabal, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a



Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar, dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

Comunicar a Câmara Municipal de Jaboticabal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas.

Comunicar ao Gestor e/ou Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, garantindo sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.

Aceitar toda e qualquer fiscalização da Câmara Municipal de Jaboticabal, no tocante ao objeto do presente Termo de Referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste.

Comunicar a Câmara Municipal de Jaboticabal sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências e pagamentos.

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Câmara Municipal de Jaboticabal.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos bens, aplicando as sanções administrativas, quando cabíveis, assegurando à Contratada a ampla defesa e o contraditório.

Efetuar o pagamento de acordo com as condições pactuadas.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente Termo de Referência as condições de sua proposta.

Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou



irregularidades constatadas nos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

16. DAS SANÇÕES

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 156 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo atraso injustificado na entrega do material, ou em substituir o objeto rejeitado, a contar do primeiro dia útil posterior ao dia de encerramento do prazo para a substituição, a Contratada fica sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

Pela recusa injustificada em assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, no prazo definido pela Administração, o fornecedor ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, ou através dos telefones (16) 3209-9478 ou (16) 3209-9480.

18. FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento e da contratação dele originada, fica eleito o Foro de Jaboticabal/SP.

19. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome	Departamento de Administração
Odair Casari	Compras, Licitações e Contratos
Homero Marciano da Silva	Chefia da Limpeza

Jaboticabal/SP, 03 de abril de 2024.

ODAIR CASARI

Chefe do Departamento de Administração

HOMERO MARCIANO DA SILVA

Chefia da Limpeza



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri